



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar, em obediência ao Inciso I, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência, caso se conclua pela sua viabilidade.

Este documento integra a fase de planejamento das contratações públicas, constituindo importante mecanismo de controle da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, a partir da identificação das necessidades do ente, análise da viabilidade e razoabilidade da contratação, apontamento das possíveis soluções, análise de impacto ambiental, descrição fiel dos produtos, informações orçamentárias, dentre outros.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a definição precisa dos objetos a serem licitados, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento licitatório visando subsidiar solução apropriada para perfeita execução do objeto intentado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico em curso.

2. UNIDADE REQUISITANTE:

1. Secretário Municipal de Educação - SEMED
2. Secretaria Mun. De Ação e Assistência Social - SEMAST
3. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3. DO OBJETO

Obter resolução para estabelecer opções mercadológicas para assegurar de forma clara e concisa a aquisição de produtos de higiene pessoal através das Secretarias integradas à Administração Pública Municipal de Cacoal.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: DA JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA

O objeto intentado é considerado uma necessidade plausível para garantir o bem estar e manter o mínimo de dignidade as pessoas vulneralmente enfermas e economicamente desfavorecidas, atendidas pelos programas ou instituições públicas, visando assegurar o efetivo cumprimento dos direitos fundamentais expressos pela Constituição da Republica Federativa do Brasil/1988.





Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Atentando para as competências atribuídas às unidades de Administração Pública Municipal, vislumbra-se prover condições de atendimento às demandas das unidades requisitantes, objetivando fomentar às práticas relacionadas aos cuidados de saúde e assistência social.

5. DA NECESSIDADE

Tratando-se de insumos essenciais para a efetividades dos atendimentos realizados nas unidades de saúde, acolhimento pré-escolar e atividades socioassistenciais, a consignação intentada almeja assegurar suprimento de materiais essenciais para realização de rotinas de higiene pessoal através dos programas de assistência social, abastecimento de creches, escolas e hospitais integradas à Administração Municipal de Cacoal, contribuindo com a saúde a educação e segurança de pessoas que porventura venham necessitar de sua utilização.

Em creches, abrigos e hospitais onde há um grande número de crianças, adultos e pacientes vulneráveis, a higiene pessoal adequada é essencial para prevenir a propagação de doenças infecciosas. A disponibilidade de produtos de higiene pessoal, como sabonetes, shampoo, pasta de dentes e escovas de dente, entre outros, ajuda a promover práticas de higiene adequadas entre crianças e pacientes, reduzindo assim o risco de infecções e doenças.

As atividades exercidas pela administração municipal demandam eficiência e receptividade aos usuários que frequentam as unidades de atendimento, deste modo, sendo imprescindível a promoção de cuidados e condições de higiene pessoal com qualidade, proporcionando cordialidade institucional para com público recepcionado, bem como o bom desenvolvimento das atividades em geral.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO/DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Por se tratar de objeto comum verifica-se a existência no mercado de empresas que possuem ampla variedade de materiais de higiene pessoal para fornecimento, além da viabilidade de auferir equipamentos para fabricação de fraldas descartáveis para produção própria.

Neste sentido, transcorremos as alternativas mercadológicas:

7. DAS SOLUÇÕES MERCADOLÓGICAS

7.1. SOLUÇÃO 1:

Contratação de empresas para fornecimento de fraldas descartáveis, incluindo despesas com decorrentes de encargos trabalhistas, transporte e entrega.





Destarte, tratando-se de uma demanda vultuosa em itens e estimativa de desembolso, entende-se por melhor se amolar em contratação através de Sistema de Registro de Preços.

7.2. SOLUÇÃO 2:

Proceder aquisição de equipamentos e insumos para a fabricação própria de fraldas geriátricas e pediátricas descartáveis, haja vista que aos respectivos itens integram maior vultuosidade no rol de produtos que compõe a demanda ora requisitada.

Configuraria alternativa onerosa uma vez que à Administração Pública teria que capacitar ou contratar pessoas qualificadas além dos custos com matéria prima e energia elétrica, além de investimentos voltados à adequação de espaço físico apropriado para a produção, implicando excesso à programação orçamentária em prevista para o exercício corrente.

Ademais, é consabido que às grandes indústrias investem nas práticas de inovações sustentais e tecnológicas para aferimento de qualidade, produção ambientalmente sustentável, e hipoalergênicas, praticas que demandariam estudos de viabilidade a longo prazo, além de alta aplicabilidade de investimentos financeiros.

7.3. DA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA SOLUÇÃO 1:

O prospecto em curso identificou como solução mais vantajosa a contratação de empresas para fornecimento dos materiais de higiene pessoal, amoldados em Sistema de Preços, por forma a assegurar consignações concernentes ao planejamento de execução orçamentária das secretarias participantes, á vista de se tratar de demanda de interesse coletivo e economicamente vantajosa.

8. DA ESPECIFICAÇÃO/ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CREME DENTAL ADULTO - COM FLUOR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	8.800	5,26	46.288,00
02	CREME DENTAL INFANTIL - COM FLUOR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	9.910	6,25	61.937,50
03	ABSORVENTE - TIPO: FEMININO, SEM ABAS, COBERTURA SUAVE; TAMANHO: NORMAL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 08 UND. ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; APLICAÇÃO:	PACOTE	800	5,79	4.632,00





	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO FEMININO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.				
04	SHAMPOO – TIPO: PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400ML; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	100	23,67	2.367,00
05	DESODORANTE ROLON, CORPORAL, EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50ML; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	315	9,08	2.860,20
06	APARELHO DE BARBEAR – USO DESCARTÁVEL COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS; PACOTE COM DUAS UNIDADES	PACOTE	65	5,33	346,45
07	HASTES FLEXÍVEIS – COTONETE PADRÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES .	UN	75	4,22	316,50
08	CREME CONDICIONADOR – TIPO: PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1000G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	230	22,78	5.239,40
09	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL - 500ML, TEXTURA DE RÁPIDA ABSORÇÃO, HIDRATA PROFUNDAMENTE E PREVINE DOS DANOS OXIDATIVOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	99	18,47	1.828,53
10	TALCO ANTISSEPTICO - INDICADO PARA PREVENIR ODORES NOS PÉS E NAS AXILAS, ALÉM DE AUXILIAR NO COMBATE DE ASSADURAS, BROTOEJAS, COCEIRA E IRRITAÇÕES. COM FÓRMULA ANTISSEPTICA, CICATRIZANTE E ADSTRINGENTE, PROMOVE SENSAÇÃO DE LIMPEZA E FRESCOR 140G . VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	90	9,45	850,50
1	SABONETE LIQUIDO NEUTRO FORMULA SUAVE GLICERINADO 5 LITROS . VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	GL	1.746	44,12	77.033,52
12	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS - 60G, COM HIDRATAÇÃO COM PRÓ-VITAMINA B5. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	560	15,13	8.472,80
13	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR	PACOTE	60	71,65	4.299,00





	ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.				
14	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	50	74,66	3.733,00
15	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	100	80,98	8.098,00
16	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO P. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 06 A 9,5 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	832	36,38	30.268,16
17	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHOM. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 09 A 12,5 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	920	38,23	35.171,60





18	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 12 A 15 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	218	41,73	9.097,14
19	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO GG. PARA PACIENTES COM PESO DE NO MÍNIMO 14KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	75	42,59	3.194,25
20	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 20 QUILOS , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO , ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	434	86,20	37.410,80
21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO M, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 40 QUILOS , COM AS SEGUINTE	PACOTE	4.327	86,80	375.583,60



	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.				
22	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 QUILOS , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	3.107	87,58	272.111,06
23	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	12.203	94,21	1.149.644,63
24	REPELENTE: SPRAY 200ML. REPELENTE DE LONGA DURAÇÃO CONTRA MOSQUITOS, CARRAPATOS, MOSCAS MORDEDORAS E OUTROS INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	140	20,36	2.850,40



25	CURATIVOS ADESIVOS TRANSPARENTES – RESPIRÁVEIS PACOTE COM 40 UNIDADES . VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA BAND-AID.	PACOTE	375	13,86	5.197,50
26	AEROSOL PARA DORES MUSCULARES: 85ML . INDICADO PARA ALIVIAR A DOR E DIMINUIR A INFLAMAÇÃO E O INCHAÇO EM DIVERSAS CONDIÇÕES DOLOROSAS QUE AFETAM AS ARTICULAÇÕES E MÚSCULOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UN	70	18,43	1.290,10
27	ESCOVA DENTAL ADULTO: ESCOVA PARA ADULTO COM CERDAS DE NYLON DO TIPO MACIA.	UN	8.810	3,92	34.535,20
28	ESCOVA DENTAL INFANTIL: ESCOVA INFANTIL COM CERDAS DE NYLON DO TIPO MACIA	UN	9.520	3,77	35.890,40
29	ESCOVA DE CABELO : ESCOVA PARA PENTEAR. TAMANHO PADRÃO. FORMATO: RAQUETE . CERDAS SINTÉTICOS/NÁILON COM BOLINHAS NAS PONTAS.	UN	270	19,75	5.332,50
30	PENTE DE CABELO: PENTE PARA USO DIÁRIO. TAMANHO PADRÃO. MATERIAL: PLÁSTICO.	UN	55	4,07	223,85
31	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO XG, PARA PACIENTES COM PESO + 15 KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS . VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	646	45,43	29.347,78
32	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO XXG. PARA PACIENTES COM PESO + 20KG , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM	PACOTE	287	58,98	16.927,26





	IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NOMÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.				
33	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XXG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 QUILOS , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1.083	96,76	104.791,08
34	SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400ML ; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	1.000	17,53	17.530,00
35	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400ML ; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	UND	1.000	20,88	20.880,00
36	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL DE BEBÊS, POTE COM 70 UNIDADES	POTE	500	15,30	7.650,00
37	PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG: COM FITA ADESIVA; COM GEL SUPERABSORVENTE PLÁSTICO, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1.000	93,65	93.650,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.516.879,71



8.1. DA MEMORIA/HISTÓRICO DE CONSUMO:

DESCRIÇÃO	ANO	MEMÓRIA DE CONSUMO
DESPESAS DECORRENTES DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (DIVERSOS)	2021	PE Nº119/2021 R\$ 643.828,55
		PE Nº180/2021 77.477.94
	2022	PE Nº128/2022 R\$1.082.006,94

8.2. DA CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO

Estima-se que o investimento total alcançará aproximadamente o montante de R\$ **2.516.879,71** (dois milhões e oitocentos e setenta nove reais e setenta um centavos), tendo por parâmetro médias aritméticas das fontes baseadas em ampla pesquisa de preços realizadas em perímetro regional e Banco de Preços.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlata para o objeto analisado neste estudo.

10. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art.40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que viável e economicamente vantajoso para a administração devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, sendo dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo assim a ampla concorrência, tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo...

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O Município de Cacoal está em fase de implantação do Plano de Contratação Anual – PCA, porém a eventual contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA.





AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DESTA PREFEITURA, POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS.

**ELEMENTO E SUB ELEMENTO
DA DESPESA**

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE
CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE
PESSOAL)

12. AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não se configura necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da entrega do objeto.

Os objetos da presente contratação não apresentam peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

13. DO MODELO DE EXECUÇÃO/CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

DO LOCAL/PRAZO:

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central situado à Avenida Araçatuba, nº2296 - Bairro Industrial - Cacoal, observado horário de expediente funcional (segunda à sexta feira - 7:30h às 12:00h - 14:00h às 17:00h) no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, de modo a satisfazer o interesse público.

14. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata de Registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- Assegurar ao Município, durante o período de vigência da ata, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;
- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a entrega dos produtos/serviços contratados;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente objeto;





- Não será aceito em hipótese alguma, o objeto fora das especificações exigidas neste Termo;
- Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal/ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- Assumir exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e execução dos serviços necessários.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Validade Mínima de 12 meses a contar da entrega dos materiais.
- Toda despesa com transporte, tributos entre outros será por conta da contratada.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto.

16. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM FORMA DE CONSÓRCIO:

Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 15 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

17. DA APLICAÇÃO DE INCENTIVO AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Para fins de participação na licitação, deverão ser observadas as regras pertinentes a participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, expressas na lei nº 123/2016.

18. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para aquisição do objeto deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.





19. DA FORMA E CRITERIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, mediante sistema de Registro de Preços possibilitando que as aquisições possam ser feitas de acordo com a necessidade de cada momento, evitando-se perda por deterioração além de otimização de uso de espaço.

20. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante da fundamentação exposta neste documento, concluímos não apenas pela viabilidade da contratação, mas também por sua necessidade, eis que o objeto previsto neste Estudo Preliminar é de suma importância para garantir o bem estar, e a dignidade de pessoas atendidas pelo programas ou instituições públicas em situação de vulnerabilidade econômica.

Registramos que os dados acima transcritos comprovam que este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender as solicitações das Secretarias integrantes da Administração Municipal, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

Cacoal/RO, 21 de fevereiro 2024.

RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DO PRESENTE ESTUDO:

[ASSINADO ELETRÔNICAMENTE]
ELAINE L. DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSOS
CAD.7728

RESPONSÁVEL PELA REVISÃO:

[ASSINADO ELETRÔNICAMENTE]
RAIANE FERREIRA MOREIRA
CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS - NFP
PORTARIA Nº 0075/PMC/2024

EM DECORRENCIA DOS PRESENTES ESTUDOS DEFINEIREM COMO SOLUÇÃO MAIS VANTAJOSA A CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OS SIGNATÁRIOS COMPETENTES APROVAM O PROSPECTO DISCORRIDO NESTE INSTRUMENTO.

